



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 21ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

23 de Abril de 2024

Plenária Extraordinária

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às vinte e uma horas,
2 iniciou-se a vigésima primeira Plenária Extraordinária, realizada de forma virtual, do Décimo
3 Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Participaram de forma remota:
4 Alessandra Santos de Almeida, Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto,
5 Carolina Saraiva, Celia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Edilaise Santos Vieira (Nita
6 Tuxá), Evandro Morais Peixoto, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Izabel Augusta Hazin
7 Pires, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca
8 Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Pedro Paulo
9 Gastalho de Bicalho, Rodrigo Acioli Moura e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Pedro Paulo
10 Gastalho de Bicalho iniciou a reunião saudando as 1 participantes. Em seguida, passou a explicar
11 acerca das manifestações que o Plenário vem recebendo nos meios institucionais e pessoais, em
12 relação à vacância da Vice-Presidência deste plenário, decisão definida na vigésima Plenária,
13 realizada nos dias dezanove e vinte de abril de dois mil e vinte e quatro. Após longo debate,
14 relativo ao impacto dessa decisão no Sistema Conselhos, após uma reflexão profunda das
15 melhores opções para a recomposição do cargo, após avaliarem os pedidos feitos pelos
16 Conselhos Regionais de Psicologia, no tocante à disponibilização das atas e gravação da plenária
17 decisória, entre outros questionamentos recebidos, o plenário propôs os encaminhamentos
18 registrados no decorrer deste documento. Ponto 1: PEDIDOS DE CONVERSA FEITO PELOS
19 REGIONAIS (Sei 576600029.000022/2024-16). O objetivo deste ponto é o Plenário avaliar os
20 pedidos de conversa, enviados por alguns Conselhos Regionais de Psicologia ao CFP, com a pauta
21 específica da vacância da Vice-Presidência deste plenário. Encaminhamentos: Secretaria
22 Executiva deve convocar uma reunião, on line, para o dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte
23 quatro às dezanove horas, com as Presidentas dos regionais, para apresentar a nova Vice-
24 Presidente, com participação da Diretoria, considerando a especificidade do assunto. Informar
25 que a reunião é de pauta única. Ponto 2: RESPOSTA ÀS INDAGAÇÕES (Sei
26 576600029.000021/2024-63). O objetivo deste ponto é o Plenário definir qual será a forma de
27 atuação da autarquia frente aos pedidos de respostas, enviados por Conselhos Regionais de
28 Psicologia e algumas associações ligadas à Psicologia a respeito da vacância da Vice-Presidência
29 deste plenário. Encaminhamentos: Secretaria Executiva deve enviar a todos os Conselhos
30 Regionais de Psicologia O ofício SEI 1547700, aprovado nesta plenária, em resposta às
31 indagações feitas diretamente ao CFP. Ponto 3: DISPONIBILIZAÇÃO DAS ATAS DA 20ª PLENÁRIA
32 PARA OS REGIONAIS (Sei 576600029.000019/2024-94). O objetivo deste ponto é o Plenário
33 avaliar os pedidos feitos por alguns Conselhos Regionais de Psicologia sobre disponibilização das
34 atas da vigésima Plenária, realizada nos dias dezanove e vinte de abril de dois mil e vinte e
35 quatro. Encaminhamentos: Secretaria Executiva deve informar aos demandantes que, em tempo,
36 após seguir os trâmites legais e institucionais, as atas serão devidamente disponibilizadas por
37 meio do Portal da Transparência. Ponto 4: DISPONIBILIZAÇÃO DA GRAVAÇÃO DA 20ª PLENÁRIA
38 (Sei 576600029.000020/2024-19). O objetivo deste ponto é o Plenário avaliar os pedidos feitos
39 por alguns Conselhos Regionais de Psicologia de disponibilização da gravação da vigésima

40 Plenária, realizada nos dias dezoito e vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.
41 Encaminhamentos: A Secretaria Executiva deve informar aos demandantes que não há a
42 possibilidade de fornecimento da gravação, considerando que estas são de uso restrito da
43 instituição para confecção da ata, sendo esta o documento oficial. Ponto 5: RECOMPOSIÇÃO DO
44 CARGO DE VICE-PRESIDENTA (Sei 576600029.000023/2024-52). O objetivo deste ponto é o
45 Plenário definir qual conselheira será nomeada para o cargo de Vice-Presidenta do Décimo Nono
46 Plenário do CFP. Encaminhamentos: A proposta do plenário, a de que a conselheira Alessandra
47 Santos de Almeida assumira a Vice-Presidência, foi aprovada por unanimidade pelas pessoas
48 presentes na reunião (dezoito votos). Ponto 6: AJUSTE NA NUMERAÇÃO DAS PLENÁRIAS (Sei
49 576600029.000018/2024-40). O objetivo deste ponto é o Plenário autorizar um ajuste de
50 numeração das plenárias, que será registrado posteriormente nos documentos oficiais, em
51 função da realização desta plenária extraordinária, que foi convocada em caráter de urgência.
52 Encaminhamentos: a) Foi aprovado pelo Plenário o ajuste na numeração das plenárias nas atas e
53 demais documentos oficiais, em função da realização desta plenária extraordinária, que foi
54 convocada em caráter de urgência; b) Secretaria Executiva deve registrar esse ajuste em ata, uma
55 vez que a convocação da próxima Plenária, a ser realizada nos dias três e quatro de maio de dois
56 mil e vinte e quatro, já foi emitida com a numeração de vigésima primeira Plenária, considerando
57 que sua convocação foi feita no dia quinze de abril, conforme processo SEI
58 576600004.000116/2024-65. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires,
59 Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes nomeadas.

60
61
62 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria*
63 *é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que*
64 *aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 29/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 01/08/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 01/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 01/08/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 01/08/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 01/08/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 02/08/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 02/08/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 02/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 02/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 02/08/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 02/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 02/08/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Moraes Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 02/08/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 02/08/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 02/08/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 02/08/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 02/08/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1710413** e o código CRC **46F00C6A**.
